Ata Número Dois Mil Cento e Trinta e Nove

Aos Dois Dias do mês de Abril de Um Mil NOvecentos e Noventa,reuniu-se em sua sala de sessões a Câmara Municipal da Lapa,sob a presidência do vereador Manoel Francisco MOreira Vidal,secretariada pelos vereadores:Cesar Augusto Leoni e Ivo Cabrini,presentes os vereadores:Ernesto dos Santos Neto,Sebastião Vieira Martins,Arthur Oscar Vidal Moreira,João Renato Leal Afonso,Marcos Bach e Osvaldo Benedito Camargo.

A hora regimental o sr. presidente declarou aberta a sessão tendo,inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada por unânimidade.

Do expediente do dia lido pelo secretário vereador Cesar constou o seguinte:Projeto de Lei nº 002/90 de autoria do vereador Ivo Cabrini-Que altera os dispositivos da Lei nº 716 de 04/12/79 . Requerimentos de autoria do vereador Cesar A.Leoni,um, no sentido de ser consignado em ata Voto de Apoio e Solidariedade ao movimento dos professores da rede de ensino estadual.Outro que fosse encaminhado ofício ao sr. Jesus Sarrão,diretor Geral do Detran-Pr.Ofício do Sr. Prefeito Municipal encaminhando resposta ao ofício 20/90-originário de requerimento do vereador Ernesto.Ofício da Prefeitura Municipal da Lapa encaminhando Termo de Re-Ratificação ao Convênio CV nº 246/90 - AJU,celebrado entre este Municipio e a Fundação Caetano Munhoz da Rocha.Noriciário do IBAM.Convite das Câmaras Municipais de:Contenda,São Mateus do Sul e Rio Negro para a promulgação da Lei Orgânica do Municipio.

Livre a palavra sobre o expediente fez uso dela o vereador Cesar A.Leoni disse que naquela oportunidade apresentou dois requerimentos para deliberação do plenário.Um deles referiu-se à consignação em ata de Voto de Apoio e Solidariedade à classe dos professores do Municipio,que com satisfação viu alguns aqui presentes.É impossivel , desumano que uma classe tão laboriosa como é a do professor,passe por privações extremas pelo baixo salário pago pelo governo do Estado do Paraná.Pessoalmente não aceita greve quando ela se reporta com fins políticos.No caso presente esta greve dos professores se reveste de inteira justiça.Se olharmos os padroẽs de percebimento de vencimento, atualmente pago pelo governo do Estado,chega-se à conclusão que uma das causas de total debate do ensino no Brasil vem sendo justamente a má remuneração do professor.O que percebe um professor do Estado do Paraná,hoje é menos que um salário mínimo muitas vezes,quando em meados de 85 ,86,87 chegou com seus planos de carreira,nas suas lutas consquistado um piso de tres salários,que era o que um professor percebia no inicio de carreira.Hoje com o achatamento imposto por este governo desumano que aí está,um professor no inicio de carreira percebe como já falou anteriormente menos que qualquer atividade remunerada,pois chegam a perceber menos que um salário mínimo.A situação é gritante,alarmante,que pessoas responsáveis,os vereadores enfim toda a comunidade dar apoio e solidariedade à esta campanha meritória não só na Lapa mas em todo o Estado.Aos que aqui estiveram presentes deixou total apoio e solidariedade e que eles transmitissem aos outros esta atitude sua.Disse que esperava que o requerimento fosse aprovado na oportunidade por todos os colegas vereadores,para que assim sendo era o que se podiam fazer de momento é levar o apoio, a solidariedade esperando que esta luta venha encontrar a sensibilidade do governo e

que o professor seja novamente colocado num pedestal digno de salário,porque assim sendo as crianças terão um futuro melhor,tendo' um professor mais animado,mais ciente de que a remuneração percebida é justa.Outro requerimento dizia respeito à situação atual do Ciretran da Lapa,que já a tempo não vem sendo realizado nesta cidade os exames de ' psicotécnico e de sanidade física e mental,indispensáveis na renovação, na licença inicial dos motoristas.Não se justifica ter-se um órgão desta natureza na Lapa,onde carteiras são feitas e necessário que as pessoas se dirijam à Curitiba para a complementação exigida.Espera através do Sr. Jesus Sarrão a providência solicitada.

Ninguém mais querendo usar da palavra,foi o expediente deferido pelo sr.presidente,ficando o mesmo a disposição dos senhores vereadores na secretaria desta Casa.

Passou-se de imediato para Ordem do Dia:

1ª discussão do Projeto de Lei nº 001/90-Que Considera Utilidade Pública a Associação do Criador de Carqueja.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador João Renato autor do projeto,disse que esta Associação foi fundada em 31 de Julho de 1.987,existindo vinte pessoas associadas,devidamente legal,faltando apenas ser declarada de Utulidade Pública.A Declaração de Utilidade Pública de uma associação é para arrecadar verbas a fundo perdido de outras entidades do Estado,do Municipio ou de qualquer pessoa se assim' o desejar.Como morador vizinho de Carqueja,informou aos colegas vereadores que esta associação desde a data de sua fundação está trabalhando ' em pról da comunidade de Carqueja,Esta Associação é única e exclusiva - mente para o bem da comunidade,sem nenhum interesse político,de ganhar' algo com isso,onde no estatuto consta que todos os cargos eletivos são' sem nenhuma remuneração.Com aprovação está de dando mais um passo para' que amanhã ou depois ela possa talvez caminhar por si própria.

Com a palavra o vereador Cesar disse que deveriam aprovar o projeto de autoria do vereador João Renato.Isto porque o ato de declaração de utilidade pública de uma entidade é para dar condições dela ser' assistida pelo poder público.Esta assistência dar-se-á através de ajuda financeira,técnica etc.A Associação está plenamente dentro dos ditames' exigidos por lei.O seu estatuto consta que a Associação está voltada no interesse social.Finalmente parabenizou-se com o vereador João Renato ' pela iniciativa que com certeza será de grande valia.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o projeto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

Em seguida passou-se às explicações pessoais:

Livre a palavra fez uso dela o vereador Ernesto que disse ' deixar bem claro seu pensamento com respeito aos dois requerimentos do vereador Cesar.Um com referência à greve dos professores,que é legítima na reivindicação de melhores salários,tendo seu total apoio,sendo um ' dos fundamentos desde que assumiu a Câmara é a briga constante pelos salários dos funcionários municipais.Quando se luta por aquilo que se tem certeza que é de direito tem de ir até o fim.Infelizmente não é no Paraná,mas no Brasil todo,uma das classes que mais sofreu e sofre defasagem salarial e a do professor.Não é deste governo mas é uma herança de alguns governos passados o achatamento do salário.Os professores terão seu apoio,embora este vereador seja do partido do governo.É do partido,mas não empregado do atual governo.Quando se luta por um direito não interessa' a sigla partidária.Quando se luta por justiça,luta- em qualquer partido Os professores têm seu apoio sobre suas reivindicações .

Ata nº 2.139 fls 03

Com referência ao outro requerimento que é solicitação ao Diretor do Detran Dr. Jesus Sarrão,crê que será impossivel o atendimento.Já esteve vendo a situação do por que que não há médico oftalmologista para fazer os exames de vista aqui,é porque o Estado paga 3,60 por cada exame.Pergunta: que médico se proporá em passar um dia todo ganhando 3,60.Que médico irá deixar seu consultório,seus clientes para fazer exames neste valor.O Detran arrecada por exame 160,00 cruzeiros e paga ao médico apenas 3,60,claro que nunca irá achar médico.A resposta que virá será da indicação de um médico daqui da Lapa.Em Curitiba faz-se estes exames no Hospital de Clinicas com até médicos estagiários e o fazem tranquilamente.Na Lapa não vamos achar médico algum.Está se lutando desde o começo do ano,sem resultado.Infelizmente tanto na área Municipal,Estadual e Federal está na lei,cumpre-se a lei e dane-se o povo.Irão lutar junto ao governador,visto o mesmo não mais sair do governo inclusive lutar pela classe dos professores,para ver se ele melhora o salário,não só o dos professores estão defasados mas o dos funcionários públicos em geral,só que o dos professores encontra-se mais defasados que qualquer outra classe.Os outros funcionarios estão também sofrendo na carne o mesmo drama, o mesmo problema de salário.

Ninguém mais querendo usar da palavra o sr. presidente agradeceu a presença dos ilustres visitantes assim como a dos senhores vereadores e os convocou para esta sessão deste dia 09 de Abril de 1.990 hora regimental com a seguinte Ordem do Dia:

2ª Discussão do Projeto de Lei nº 001/90-Que considera de Utilidade Pública a Associação do Criador de Carqueja.

1ª Discussão do Projeto de Lei nº 002/90-de autoria do vereador Ivo Cabrini-Que altera os dispositivos da Lei nº 716 de 04/12/79.

Discussão Única do Termo de Re-Ratificação ao Convênio CV nº 246/90-AJU,celebrado entre o Municipio e a Fundação Caetano Munhoz da Rocha.

Para Constar,eu, MAria Lúcia Kuss,lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.